



BOLETIM DE SERVIÇO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO AMAZONAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TABATINGA

CRIADO PELA PORTARIA Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2007.

PCTT: 66.002.01

Ano VI - Nº 09

Tabatinga-AM, Sexta-Feira, 17 de Fevereiro de 2012

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Doutor **RICARDO AUGUSTO DE SALES**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Tabatinga, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – REVOGAR, a partir desta data, a Ordem de Serviço nº 05, de 23 de fevereiro de 2011;

II – DESIGNAR o servidor MELQUESEDC PONTES ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Administrativa e, em seus afastamentos, o seu substituto automático, para atuar como executor no Contrato nº 20/2010 de Prestação Assistência Técnica mediante manutenção preventiva e corretiva do Grupo Gerador, firmado entre a União, através da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Amazonas e a Empresa EDILSON GURGEL FILHO-ME, ficando responsável pelo fiel cumprimento do mesmo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Ordem de Serviço assinada pelo Exmo. Sr. Juiz Federal, Dr. Ricardo Augusto de Sales, Diretor da Subseção Judiciária de Tabatinga.

Composição

Subseção Judiciária de Tabatinga

Juiz Federal **Ricardo Augusto de Sales**,
Diretor da Subseção Judiciária de Tabatinga